



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 042, de 17 de abril de 2023.

**PRORROGA A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a licença para tratamento de saúde a Servidora Pública **MARLI BORGES**, matrícula nº 898/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 dias, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 17 de abril de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda